DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 8, Quadra 33, Centro
17 3843-1732

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2023

Dispõe sobre o Edital 006/2023 do "Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ouroeste para o Quadriênio 2024 a 2027".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal 065/1997, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouroeste, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 231/2022, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o conteúdo do Edital 001/2023 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público Estadual de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º. O CMDCA de Ouroeste, através da Comissão Especial Eleitoral, faz publicar o Edital 006/2023 do CMDCA que trata da:

I- Retificar o Edital 001/2023 em relação à exigência de ser habilitado para conduzir veículos automotores;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ribeiro Borges
Presidenta do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 8, Quadra 33, Centro
17 3843-1732

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº. 006/2023

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OUROESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO do Edital 001/2023 em relação a exigência de ser habilitado para conduzir veículos automotores

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OUROESTE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 65 de 02 de Outubro de 1997, atendendo a determinação do Ministério Público Estadual de São Paulo, em relação Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2027, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO do Edital 001/2023.

Artigo 1º. Em relação aos requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar descritos no item 3.1 do edital 001/2023, exclui-se a *alínea g*: “Ser regularmente habilitado pelo menos na categoria “B” para conduzir veículos automotores”.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Ouroeste/SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 8, Quadra 33, Centro
17 3843-1732

Artigo 2º. Todas as orientações e regulamentações descritas no edital 001/2023 referentes à exigência da apresentação de habilitação para conduzir veículos automotores tornam-se sem efeito a partir da data de publicação desse edital nº. 006/2023

Artigo 3º. Todos os demais aspectos do edital 001/2023 permanecem inalterados.

Ouroeste, 01 de agosto de 2023.

Daniela Ribeiro Borges
Presidenta do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Modalidade: **DISPENSA 16**
Tipo: **Menor Preço Global**

PROCESSO Nº. 017/2023
DISPENSA Nº. 016/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 016/2023, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ
MARKA SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TEL	LTDA	09.093.81/0001-40
GO UP INFORMATICA	LTDA	28.443.291/0001-01
CITRINO SOLUTION - PROMOCAO DE VENDAS & TECNOLOGIA	LTDA	25.250.634/0001-23

Propostas

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Valor Total
1	MARKA SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TEL LTDA	224,50	4.490,00
	GO UP INFORMATICA LTDA	230,00	4.600,00
	CITRINO SOLUTION - PROMOCAO DE VENDAS & TECNOLOGIA LTDA	195,85	3.917,00

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Ouroeste, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 034 de 2023, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] reservada da mesma, datada de 28de julho de 2023, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas e habilitação apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Após a classificação da Proposta e Habilitação a empresa **CITRINO SOLUTION - PROMOCAO DE VENDAS & TECNOLOGIA LTDA**, com o valor de **R$ 3.917,00 (três mil e novecentos e dezessete reais).**

O Sr. Agente de Contratação junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Ouroeste, 31 de julho de 2023

Angélica de Souza Oliveira
Presidente

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP